P O R T A R I A

Nº 1065/2019

"Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui comissão".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso 69, inciso VIII da Lei orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº 12.166/2019,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar em face da servidora Benedita Inês Leopoldino, Professora de Educação Básica II, Isonomia, matrícula nº 60050-4, em possível infração aos artigos 205, incisos I e XI da Lei Complementar nº 146/2011, c/c com artigo 184, IX e XX da Lei Complementar nº 76/2006.

Artigo 2º - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Ivalda Alves de Lima, mat.: 5717-7, Professora de Educação Básica II;
Membro: Sônia da Silva Leriano, mat.: 2315-9, Recepcionista;
Membro: Miryanny Miranda dos S. Leite, mat.: 6244-8, Agente Comunitário de Saúde.

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 24 de outubro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito